

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (Regime Jurídico das Autarquias Locais);

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e Lei n.º 25/98, de 26 de Maio.

9 — Publicitação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a de classificação final, serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Regime de estágio:

10.1 — O estágio tem carácter probatório, duração de um ano e desenvolver-se-á em regime de contrato administrativo de provimento além do quadro ou de requisição, de harmonia com as regras definidas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

10.2 — A avaliação final do estágio será feita com base nos seguintes factores:

- Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;
- Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
- Avaliação dos resultados de cursos de formação profissional que eventualmente venham a ter lugar.

A avaliação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada um dos factores referidos.

10.3 — O estagiário será provido a título definitivo no lugar de técnico superior de educação social de 2.ª classe do quadro de pessoal desta autarquia, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a 14 valores (*Bom*).

10.4 — A obtenção de classificação final de estágio inferior a 14 valores implicará o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato de trabalho, consoante se trate de indivíduo vinculado ou não à função pública.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, fornecido pelos Serviços, ou elaborado em folha normalizada, branca ou azul, de formato A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, entregue pessoalmente nos Serviços de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Largo de Miguel Bombarda, 2630 Arruda dos Vinhos, dele devendo constar, obrigatoriamente:

- Identificação completa do candidato: nome completo, estado civil, profissão, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, número fiscal de contribuinte, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu;
- Referência ao lugar a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, com alusão ao número, série e data do *Diário da República* onde este aviso é publicado;
- Situação em que se encontram relativamente a cada alínea dos requisitos gerais, conforme o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Será dispensada a apresentação dos demais documentos indicados, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão enunciados no artigo 29.º supra-referenciado.

11.1 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade e contribuinte fiscal.

12 — Composição do júri — o júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte constituição:

Presidente — Sérgio Manuel do Vale Carvalho, técnico superior de psicologia principal.

Vogais efectivos:

Ricardo Jorge Bexiga Lapas, técnico superior de serviço social principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Paulo Jorge Pimentel Ramos Câmara, chefe da Divisão Sócio-Cultural.

Vogais suplentes:

Pedro Miguel Porém Ferreira, técnico superior de comunicação de 1.ª classe.

Paula Cristina Santos Ferreira, técnica superior de 1.ª classe.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, assim como do sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso (extracto) n.º 5797/2007

Para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal desta Câmara Municipal referente ao ano de 2006, de acordo com o estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e respectivas alterações, no edifício dos Paços do Concelho e demais locais de trabalho.

Mais se torna público que da organização da lista de antiguidade cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme o estabelecido no artigo 96.º do referido diploma legal.

1 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Esteves*.

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 5798/2007

Torna-se público que, por despacho de 1 de Fevereiro de 2007, e no uso das competências conferidas pelo despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro, em matéria de recursos humanos, nomeei o seguinte júri de estágio de Luísa Maria Barbosa Martins, da carreira técnica superior de 2.ª classe, engenheiro civil:

Presidente — Luís Manuel Fino Gil Barreiros, vereador em permanência.

Vogais efectivos:

- Engenheiro Vítor Manuel Abrantes Marques, vereador em permanência, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Engenheiro José Domingos Martins Coxo, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, chefe de divisão.
- Engenheiro Paulo Sérgio Marques da Silva Carreiro, técnico superior assessor.

8 de Fevereiro de 2007. — O Vereador em Permanência, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

3000225530

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso n.º 5799/2007

Discussão pública

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 7/97 — processo n.º 2590/96, alteração esta requerida por ROTEX — Confecções de Malhas, L.ª, com sede na Zona Industrial de Mangalaça, lote 6, Goios, freguesia de Marinhãs e concelho de Esposende, e que incide sobre os prédios rústicos descritos na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob os n.ºs 01663 e 01634 da freguesia de Marinhãs.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após passarem outros 15 dias sobre a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

16 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cepa*.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso n.º 5800/2007

O Doutor Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes, vice-presidente da Câmara Municipal do Fundão, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e para efeitos de cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que se encontram em fase de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, as alterações ao loteamento sito no Vale Dourado, na freguesia da Capinha, em nome de Província Portuguesa da Sociedade Salesiana, Corporação Missionária, com sede na Rua de Saraiva de Carvalho, 275, Lisboa, contribuinte fiscal n.º 500731071, com o alvará de loteamento n.º 1/1992, que a Câmara Municipal do Fundão pretende levar a efeito em todos os lotes nos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob os n.ºs 00219/190447, 00220/190447 e 00221/190447, da respectiva freguesia.

A proposta de alteração aos lotes supradescritos encontra-se ao dispor de qualquer interessado, para consulta, na Secretaria do Departamento de Urbanismo desta autarquia, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

E para que se não alegue desconhecimento se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no átrio dos Paços do Concelho, bem como no *Jornal do Fundão*.

30 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

1000311084

Aviso n.º 5801/2007

O Doutor Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes, vice-presidente da Câmara Municipal do Fundão, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e para efeitos de cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que se encontram em fase de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, as alterações ao loteamento sito em Vale de Canas, São Marcos, na freguesia do Fundão, em nome de Fundabeiras Construções Cova da Beira, L.ª, com sede no Apartado 207, no Fundão, contribuinte fiscal n.º 501666273, com o alvará de loteamento n.º 1/2003, que José Luís da Cruz Adrião pretende levar a efeito no lote 3.

A proposta de alteração ao lote supradescrito encontra-se ao dispor de qualquer interessado, para consulta, na Secretaria do Departamento de Urbanismo desta autarquia, em todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

E para que se não alegue desconhecimento se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no átrio dos Paços do Concelho, bem como no *Jornal do Fundão*.

30 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

1000311132

Aviso n.º 5802/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 8 de Fevereiro do corrente ano e na sequência de concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2006, vai ser celebrado contrato administrativo de provimento, além do quadro, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, para o lugar de estagiário da carreira de técnico superior de ambiente, do grupo de pessoal técnico superior, com Fátima Gonçalves Oliveirinha.

Mais se torna público que deverá assinar o referido contrato no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

Aviso n.º 5803/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Fevereiro do corrente ano e na sequência de concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005, vai ser celebrado contrato administrativo de provimento, além do quadro, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, para o lugar de estagiário da carreira de técnico superior de engenharia geográfica, do grupo de pessoal técnico superior, com Anabela Lourenço Almeida Alves.

Mais se torna público que deverá assinar o referido contrato no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

Aviso n.º 5804/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 28 de Fevereiro do corrente ano, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com a auxiliar administrativa Maria de Fátima dos Santos Pires, pelo período de 12 meses, com início em 3 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

2611000483

Aviso n.º 5805/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 28 de Fevereiro do corrente ano e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o vigilante de jardins e parques infantis Artur Jorge Filipe Rodrigues, pelo período de 12 meses, com início em 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

2611000481

Aviso n.º 5806/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 28 de Fevereiro do corrente ano, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com a auxiliar administrativa Ana Maria Marques Pinto pelo período de 12 meses, com início em 24 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

2611000487

Aviso n.º 5807/2007

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho de 27 de Fevereiro do corrente ano, torno público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de 12 meses, renovável, com início em 8 de Março do corrente ano, com Sandra Isabel Mascate Leitão para exercer as funções de técnica superior de 2.ª classe/ambiente no Departamento de Obras Municipais, mediante a remuneração mensal de € 1307. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

8 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

2611000469